



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 032/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o 02 de setembro de 2022 e dá outras providências”.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica, e, por questões de logística:

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR que a sessão ordinária que seria realizada no dia 02 de setembro de 2022, e que não ocorreu devido à falta de energia elétrica nas dependências da Câmara com número de protocolo 78699169, será realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 19 horas.

Parágrafo Único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal e, havendo viabilidade, será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 05 de setembro de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores